Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 133/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, os vereadores Rui Martins Alves Pereira e Valdomiro Ribeiro Cortez e o Assistente Parlamentar José Almir da Silva a viajarem para Belo Horizonte/MG, para participarem de uma reunião na cidade administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais para discutirem apoio e recursos para a política de esportes em Itajubá, sendo acompanhados do motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída dia 24/06/2013 às 16h00 e de chegada dia 25/06/2013 às 23h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 1,5 diárias.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\mathbf{o}}$ - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 24 de junho de 2013.

Robson Vaz de Lima Presidente